



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO DE CANCELAMENTO – LOTE 27

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **19/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP**.

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Cancelamento do registro do fornecedor

Art. 28. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

Art. 27. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

Contudo considerando o documento publicado intitulado: “PE 19_2024 RECONSIDERAÇÃO LIDIA KUSTER SILVA LTDA referente ao lote 27 - Bicarbonato de sódio. Pacote de até 150g, com embalagem resistente o valor do kg R\$7,37 e considerando a **ATA DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA** onde não houve a adesão ao cadastro reserva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Logo informamos o cancelamento do fornecedor do lote 27 conforme o Art. 28
DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 restando o mesmo fracassado.

São Leopoldo, 19 de março de 2025.

Kassiane Ramos Rosa
Agente de Contratação